

cipal de Curitiba decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no presente exercício os seguintes auxílios:

- 1 - A Igreja Matriz Católica \$ 30.000,00
- 2 - O Brasil Futebol Clube , 20.000,00
- 3 - O Ginásio do Estado para construção de seu campo de Basquete \$ 20.000,00

Artigo 2º. Os pagamentos a que referem a presente Lei, serão pagos mediante comprovantes de que os interessados se encontram devidamente legalizados.-

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Curitiba, -
aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.

© Prefeito Municipal
Alcides da Rocha Mendes

Lei nº 90.

Eu, Alcides da Rocha Mendes, Prefeito Municipal de Curitiba, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal

de Buritama decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente lei, o prazo para pagamento, sem multa, de Impostos e Taxas, relativo ao presente exercício.

Artigo 2º. Findo o prazo de que trata o artigo anterior, ficarão os referidos impostos e taxas acrescidos da multa prevista pela legislação em vigor.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritama,
aos trinta dias do mês de maio do ano de mil -
novecentos e sessenta e um.

O Prefeito Municipal.
Alcides da Rocha Mendes

Lei nº 91

Eu, Alcides da Rocha Mendes, Prefeito Municipal de Buritama, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de Buritama decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Buritama, um crédi-